



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 024.03.2026

Santo André, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André.

Referência: Ofício nº 248/2025 – G.P.- Processo CMSA nº 2874/2025

Processo SEI PSA nº 3555406.416.00006034/2025-88

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde Vossa Excelência encaminha o Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André, faço uso do presente para parabenizar pela iniciativa e encaminhar as considerações ao Relatório pela Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

**CONSIDERAÇÕES AO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES CONTRA
ENCHENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – SEMASA**

Em atenção ao Ofício nº 248/2025 G.P. – Proc. CM nº 2874/2025, Relatório Final apresentado pela Comissão de Assuntos Relevantes contra Enchentes da Câmara Municipal de Santo André, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA manifestam-se quanto aos pontos vinculados ao Comitê Técnico de Mudanças Climáticas, bem como às diretrizes ambientais diretamente relacionadas à adaptação e à resiliência urbana.

Inicialmente, registramos o reconhecimento ao trabalho desenvolvido por essa Comissão, cuja sistematização de diagnósticos e recomendações contribui para o aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à resiliência urbana e à adaptação aos eventos climáticos extremos.

No que se refere à recomendação de fortalecimento do Comitê Técnico de Mudanças Climáticas e à diretriz de ampliação da governança integrada, entende-se como positiva a consolidação de um espaço institucional capaz de articular diagnósticos técnicos, prioridades territoriais e instrumentos de planejamento, com foco em medidas estruturantes e preventivas.

Informamos ainda que o Relatório foi encaminhado para apresentação e discussão em reunião do Comitê Técnico de Mudanças Climáticas, visando avaliar os mecanismos mais adequados para seu atendimento, respeitadas as competências de cada órgão e a necessária coordenação intersetorial.

Em atenção às recomendações relativas ao tema **arborização urbana**, destacamos que o Relatório corretamente ressalta o papel das árvores e das áreas verdes na retenção de água, na redução de escoamento superficial e na mitigação de temperaturas, além de outros serviços ecossistêmicos relevantes para a adaptação climática. Registramos que as ações de arborização e manejo rotineiro são conduzidas pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, responsável pela execução operacional. Contudo, existe interface direta com o SEMASA no âmbito da gestão ambiental, especialmente no que se refere à importância estratégica das áreas verdes para a resiliência urbana, à integração com diretrizes ambientais, ao suporte técnico para critérios de planejamento e priorização, e ao fortalecimento de ações de educação e comunicação pública sobre o caráter estrutural e de longo prazo da arborização, incluindo substituições, adequação de espécies, tempo de estabelecimento e manutenção.

Informamos ainda que o tema “arborização urbana e áreas verdes como medida de adaptação climática” foi sugerido como pauta na reunião do Comitê, objetivando subsidiar diretrizes e recomendações técnicas integradas.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

O Departamento de Proteção e Defesa Civil compreende e compartilha da preocupação manifestada por essa Comissão em acompanhar o **novo plano de gestão de risco e o mapeamento atualizado das áreas de risco - AIDS 1, 2, 3 e 4**, disponíveis no site da Defesa Civil, e ressalta que o Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, lançado oficialmente em maio de 2025, já atua como a diretriz consolidada para as ações de prevenção e resposta no município.

Este planejamento está integrado ao Sistema de Informações Geográficas Andreense - SIGA, que oferece uma das bases de dados georreferenciados mais completas do Estado, disponibilizando publicamente o mapeamento detalhado das áreas de risco do município, informações sobre ocorrências atendidas desde o ano de 2004, mapas climatológicos, estações meteorológicas, entre outras informações importantes. O acesso aberto a essa plataforma permite que tanto o poder público quanto os cidadãos realizem o monitoramento técnico e o cruzamento de informações estratégicas para o planejamento urbano e a execução de obras de infraestrutura de longo prazo.

Sobre a preocupação com a **elevação de linhas férreas por concessionárias e seu impacto na mobilidade urbana**, há o entendimento de que grandes obras, como a elevação de linhas férreas, não podem ser vistas apenas como uma melhoria logística para os trens, mas sim como intervenções que mudam o dia a dia e a segurança de quem vive ao redor.

Do ponto de vista técnico, a maior preocupação é que essas estruturas acabem funcionando como barreiras que represam a água da chuva, o que poderia criar novos pontos de alagamento ou agravar os já existentes se não houver um planejamento cuidadoso. É fundamental que as concessionárias olhem para a cidade como um todo, garantindo que a água continue fluindo sem obstáculos. Temos à disposição dados muito ricos e todas as informações detalhadas no SIGA, que podem e devem ser usados para embasar entendimentos e buscar soluções integradas junto ao Governo do Estado e às empresas responsáveis. O objetivo é buscar soluções que unam a modernização do transporte com a proteção das pessoas, incluindo bueiros de transposição e áreas de retenção de água que realmente funcionem.

Sobre **apoiar a gravação e disponibilização online de aulas e treinamentos da Defesa Civil**, entendemos que a iniciativa é um passo fundamental para democratizar o conhecimento técnico e fortalecer a cultura de prevenção em toda a cidade. Acreditamos que, ao levar essas aulas para o ambiente digital, conseguimos alcançar muito mais pessoas do que nos treinamentos presenciais. Isso inclui não apenas os munícipes, mas também os assessores e servidores da Câmara e da Prefeitura, criando uma linguagem comum sobre como agir em situações de emergência e como entender melhor os riscos em cada bairro. Para tornar essa ideia realidade, informamos que já estamos com um projeto financiado pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que prevê a criação de um estúdio próprio para a gravação dessas aulas. Com essa estrutura, teremos condições de produzir conteúdos com qualidade profissional, garantindo que o conhecimento sobre gestão de riscos seja transmitido de forma clara e acessível para toda a estrutura municipal e para a população.

Fomentar a educação da população para comportamentos seguros durante desastres e aprimorar a percepção de risco, é a chave para transformar a maneira como as pessoas lidam com os desastres. Sabemos que, mesmo com os alertas técnicos, o comportamento seguro depende muito de como cada morador percebe o perigo à sua volta, e por isso esse trabalho de conscientização é uma prioridade. Para fortalecer essa frente, o Departamento de Proteção e Defesa



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Civil integra o Circuito Andreense de Educação Ambiental, onde conta com o apoio contínuo do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa. Essa parceria permite que os projetos de educação ambiental levem o conceito de educação para a redução de riscos e desastres de forma integrada, unindo o cuidado com o meio ambiente à proteção da vida.

Entende-se que, para que percepção de risco melhore, o cidadão precisa ter acesso à informação de forma transparente. Por isso, mantemos o mapeamento detalhado das áreas de risco totalmente aberto ao público através do SIGA e Portal da Defesa Civil de Santo André. Quando a população toma posse desses dados, ela entende melhor por que certas ações são vitais para a sua segurança. O lançamento do novo Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR - em maio de 2025 nos deu uma base muito sólida para orientar essas campanhas educativas. Agora, com o apoio do projeto financiado pelo FEHIDRO e o futuro estúdio de gravação, daremos um grande salto para levar esse conhecimento para dentro das casas, escolas e gabinetes, ajudando a criar uma Santo André muito mais preparada e consciente.

Sobre a recomendação de **abertura de processos administrativos para acompanhamento formal das demandas da Defesa Civil**, entendemos que a formalização das demandas é um passo importante para o fortalecimento da gestão pública. No entanto, acreditamos que essa implementação deve ser feita de forma estratégica para não burocratizar excessivamente o fluxo de trabalho cotidiano. Entendemos que a abertura de processos administrativos deve ser adotada prioritariamente para os casos de maior gravidade, onde o rigor e o poder de cobrança formal são indispensáveis para garantir a execução de obras ou intervenções complexas. Para as demais demandas do dia a dia, manteremos o envio dos Relatórios de Vistoria de Ocorrência – RVOs, o que tem se mostrado uma ferramenta ágil e eficiente. Essa dinâmica é possível porque as secretarias e órgãos do município já estão plenamente integrados ao Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil. Cada área entende seu papel e suas responsabilidades dentro da gestão de riscos e desastres, o que permite que muitas soluções sejam encaminhadas de forma célere assim que recebem os relatórios técnicos. Dessa forma, conseguimos equilibrar a necessidade de publicidade e atuar com rigor nos casos críticos com a agilidade necessária para o atendimento das ocorrências rotineiras, garantindo que a segurança da população seja sempre a nossa prioridade imediata.

Quanto à **regulamentação municipal da Lei Federal nº 12.608/2012**, compreendemos a intenção da Comissão ao sugerir a regulamentação municipal da Lei Federal; no entanto, acreditamos que o fortalecimento das ações de Defesa Civil tem ocorrido de forma muito eficiente, através da integração estratégica com a gestão municipal, sem a necessidade imediata de novos marcos jurídicos que possam trazer complexidade burocrática à operação. Atualmente, a atuação da autoridade central em questões de riscos e desastres, sejam eles naturais ou tecnológicos, ocorre de forma plenamente consolidada e é capitaneada diretamente pelo Prefeito Municipal. Essa liderança garante que a Defesa Civil possua o peso institucional necessário para coordenar as ações durante todo o ano, utilizando como ferramentas principais o Plano de Operação Chuvas de Verão - POCV, e o Plano de Operação Estiagem - POE. Essa dinâmica de proximidade com o comando da cidade já confere a agilidade e o poder de mobilização que a legislação federal preconiza.

Além disso, é importante destacar que a institucionalização do trabalho da Defesa Civil está avançando de forma estruturada dentro do planejamento urbano da cidade. Na proposta do novo Plano Diretor, inserimos formalmente a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, o que garantirá uma base normativa sólida e integrada ao desenvolvimento de Santo André para os próximos anos. É fundamental ressaltar que as secretarias municipais já conhecem



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

profundamente suas responsabilidades dentro desse sistema, entendem seu papel e atuam de forma integrada e prioritária sob orientação técnica do Departamento de Proteção e Defesa Civil. Essa consciência coletiva garante que as demandas de segurança sejam atendidas de forma natural e eficaz, demonstrando que a autoridade da Defesa Civil já está consolidada na rotina administrativa e no planejamento estratégico do município. Dessa forma, entendemos que já operamos com as prerrogativas necessárias para garantir a proteção da população, com o respaldo direto do Executivo e uma integração cada vez mais formalizada nos instrumentos de planejamento da cidade.

Recebemos com atenção a sugestão de **inclusão de um representante da Câmara Municipal no Comitê Técnico de Mudanças Climáticas e no Programa Operação Chuvas de Verão - POCV**. Sobre este ponto, é importante destacar que o Legislativo já está, intrinsecamente, inserido no cotidiano das nossas operações, atuando como um elo vital entre o monitoramento técnico e as demandas diretas da população nos bairros. Entendemos que a colaboração da Câmara é estratégica, especialmente pelo conhecimento capilar que os parlamentares possuem sobre o território andreense. Por isso, propomos a realização de reuniões formais periódicas com a Comissão para tratar especificamente do funcionamento do POCV. O objetivo desses encontros será explicar detalhadamente como ocorrem os protocolos operacionais, colher sugestões para o aprimoramento das ações de campo e, principalmente, identificar junto aos vereadores as principais lideranças comunitárias que podem atuar como parceiras da Defesa Civil na disseminação de alertas e na percepção de risco local. Dessa forma, garantimos uma governança participativa que respeita o caráter estritamente técnico e imediato das decisões do POCV, ao mesmo tempo em que valoriza a representação democrática da Câmara para fortalecer a resiliência de Santo André em cada comunidade.

Quanto à recomendação da **utilização do vasto banco de dados histórico da Defesa Civil sobre eventos climáticos para análises futuras**, ficamos muito satisfeitos com o reconhecimento, por parte dessa Comissão, quanto à importância do banco de dados histórico da Defesa Civil. A Defesa Civil de Santo André já utiliza rotineiramente essas informações como o alicerce de toda a estratégia de gestão de riscos. É justamente esse vasto histórico de eventos climáticos que nos permitiu elaborar o novo Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, com tamanha precisão. Além disso, esses dados são a base para a operação diária do POCV e do POE, permitindo que nossas equipes antecipem cenários com base no comportamento observado da cidade ao longo das últimas décadas. A riqueza desse banco de dados não é um ativo guardado apenas para uso interno. Como mencionado anteriormente, essas informações alimentam o SIGA, garantindo que o planejamento de obras de infraestrutura e as políticas de ocupação do solo em Santo André sejam sempre baseados em evidências históricas reais e não apenas em estimativas. Continuaremos aprimorando essa base de dados, pois entendemos que o histórico de ocorrências é a nossa ferramenta mais valiosa para proteger o futuro da nossa cidade.

Recebemos com entusiasmo a sugestão de **utilizar os canais oficiais da Câmara Municipal para a disseminação de materiais de divulgação e de conscientização**. Atualmente, já utilizamos o portal oficial da Prefeitura e as redes sociais para informar o cidadão, mas reconhecemos que o apoio dos canais do Legislativo será um diferencial estratégico para ampliar essa rede. Ficamos no aguardo da operacionalização dessa parceria.

Acolhemos positivamente a sugestão de **encaminhar relatórios de atividades da Defesa Civil à Câmara para subsidiar a análise de ocorrências e gargalos**, e estamos prontos para definir, em conjunto, o fluxo e a periodicidade desse envio. Nossa base de dados é robusta e pode subsidiar decisões estratégicas, mas precisamos alinhar quais indicadores são mais relevantes para o



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Legislativo. Ressaltamos apenas a necessidade de estabelecer critérios para o tratamento de dados pessoais sensíveis contidos em nossos registros, garantindo que o compartilhamento de informações para análise de gargalos ocorra em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e preserve a privacidade dos munícipes atendidos. Estamos à disposição para uma reunião de alinhamento técnico para padronização desse fluxo.

O Departamento de Manutenção e Operação e a Gerência de Drenagem – Semasa, no que competente à área técnica de drenagem urbana, informam que o Município de Santo André já realizou inscrição no 3º Ciclo do **Programa “Rios Vivos” – Agência de Águas do Estado de São - SP Águas**, através de ofícios protocolados na SP Águas em 21 de agosto de 2025, pleiteando desassoreamento de 04 principais córregos de divisa do Município de Santo André, e os pedidos se encontram em tramitação junto ao órgão estadual competente.

Destaca-se que, no exercício de 2025, o Município foi contemplado com a execução do desassoreamento de trecho do Ribeirão Oratório, obra realizada integralmente pela SP Águas, representando importante ação estrutural de melhoria da capacidade hidráulica do curso d’água.

Ressaltamos que as recomendações relacionadas à drenagem urbana já se encontram, em sua maioria, regulamentadas e em execução no Município, seja por meio da Lei Municipal nº 9.924/2016 - LUOPS, do EIV, das Diretrizes Técnicas do Semasa, Lei Municipal nº 10.919/2025 ou da revisão do Plano Diretor de Drenagem.

A título de exemplo, informa-se que a exigência de implantação de **dispositivos de retenção/detenção de águas pluviais em novos empreendimentos** já está prevista na Lei Municipal nº 9.924/2016 – Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - LUOPS, a qual estabelece critérios técnicos voltados à mitigação de impactos sobre o sistema público de drenagem. Além disso, conforme a Lei Municipal nº 10.919/2025, o art. 10 inciso II, prevê que o imóvel que possuir caixa de retenção poderá ter desconto na taxa de drenagem, o que entendemos como um incentivo à criação de novas caixas de retenção, inclusive para imóveis antigos.

A obrigatoriedade de implantação de **Caixas de Contenção e Retenção em Novos Empreendimentos** está vinculada às exigências estabelecidas no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme previsto na Lei Municipal nº 9.924/2016 – LUOPS, e será inserida também no PDD. O Departamento de Manutenção e Operações participa da análise técnica desses estudos, avaliando a adequação hidráulica das soluções propostas.

As medidas relacionadas ao **Reúso de Água em Empreendimentos Privados e seu uso racional** encontram respaldo na legislação municipal, especialmente no âmbito do EIV, conforme previsto na Lei Municipal nº 9.924/2016. Tais medidas são analisadas durante a avaliação técnica dos empreendimentos. E sobre a **Revisão do Coeficiente Pluviométrico**, a LUOPS contempla metodologia de cálculo baseada em equação de chuvas específica para o Município de Santo André.

Adicionalmente, o SEMASA emite Diretrizes Técnicas para Projetos de Drenagem, estabelecendo parâmetros hidrológicos e critérios de dimensionamento hidráulico adequados às características locais, sendo que foi realizada a revisão recentemente e inserida na Lei Municipal de Taxa de Drenagem nº 10.919/2025. Quanto às **Obras de Drenagem em Novos Loteamentos**, no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, previsto na Lei Municipal nº 9.924/2016 - LUOPS, o empreendedor é obrigado a apresentar e executar soluções técnicas destinadas à mitigação dos



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

impactos decorrentes do empreendimento, incluindo intervenções relativas à drenagem urbana, as quais são analisadas pela Gerência de Drenagem.

Por fim, reiteramos a disposição em manter diálogo técnico institucional com essa Egrégia Câmara Municipal, de modo a fortalecer a governança climática do município e assegurar que recomendações qualificadas se convertam em ações consistentes e verificáveis.

Santo André, 10 de março de 2026.